



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 32/2.018

PROJETO DE LEI Nº 30/2.018 – EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar.”

ABIGAIL CATÉLI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.:

Artigo 1º.: Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.110.000,00** (Um milhão e cento e dez mil reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO			
U.O.02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub Unidade 02.03.02 – DEPARTAMENTO DE PESSOAS			
Ficha	054-04.122.004.2010.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 24.000,00
Ficha	055-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.500,00
SUB. UNIDADE 02.03.03 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
Ficha	062-04.122.0046.2011-0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 17.000,00
Ficha	063-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
U.O.02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
SUB. UNIDADE 02.04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA			
Ficha	070-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 17.000,00
Ficha	071-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.500,00
SUB. UNIDADE 02.04.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
Ficha	077-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 34.000,00
Ficha	078-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.500,00
SUB. UNIDADE 02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E TRIBUTOS			
Ficha	085-4.123.0056.2012.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 20.000,00
Ficha	086-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.500,00
U.O.02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
SUB. UNID. 02.05.02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
Ficha	113-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 55.000,00
Ficha	114-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
Ficha	411-12.365.0160.1105.0000-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.000,00
U.O.02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUB. UNIDADE 02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha	227-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil 220.000,00
Ficha	229-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
Ficha	230-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	Pessoal Civil 15.000,00
Ficha	255-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros	Pessoal Jurídica 260.000,00
Ficha	257-10.301.0120.2029.0000-3.3.90	Outros Serviços e Terceiros	Pessoa Jurídica 75.000,00
U.O.02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
SUB. UNIDADE 02.08.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ficha 281-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
Ficha 282-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	25.000,00
Ficha 283-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.16.00 – Outras Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
Ficha 291-17.512.0202.2036.0000-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
U.O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SUB. UNIDADE. 02.09.02 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
Ficha 328-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Ficha 329-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	14.000,00
SOMA	1.110.000,00

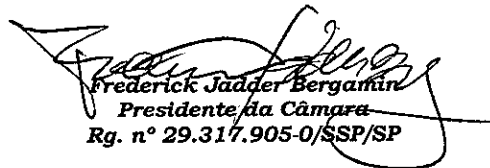
**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Artigo 2º.: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificando no Exercício de 2.017.

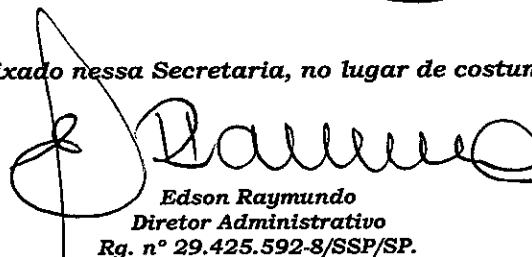
Artigo 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA".

ALVINLÂNDIA, 17 DE OUTUBRO DE 2.018.


Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.